LEI Nº 2.558, DE 24 DE AGOSTO DE 1989

Denomina Sebastião Gomes Guimarães as atuais Ruas "B", no Bairro Alvorada; "1", no II Prolongamento do Bairro Alvorada, e Rua Delfinópolis, no Bairro Bom Pastor, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as atuais Ruas "B", no Bairro Alvorada; "1", no II Prolongamento do Bairro Alvorada, e Rua Delfinópolis, no Bairro Bom Pastor, nesta cidade de Divinópolis, denominadas Rua Sebastião Gomes Guimarães.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de agosto de 1989.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-029/89
Publicação: Jornal A Notícia, nº 38 de 09/09/89.